

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2021

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

**Institui na Câmara dos Deputados
a Comenda Cultural Antônio
Carlos Belchior e dá outras
providências.**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. É instituída a Comenda Cultural Antônio Carlos Belchior, destinada a agraciar pessoas físicas e jurídicas que tenham oferecido contribuição relevante à promoção da música brasileira.

Art. 2º. A Comenda, acompanhada de concessão de diploma de menção honrosa, será outorgada anualmente a 3 (três) pessoas, físicas ou jurídicas, indicadas pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A escolha será feita pela maioria dos deputados integrantes da Comissão de Cultura, a cada ano.

Art. 3º. A indicação de candidatura, acompanhada do respectivo curriculum vitae para pessoas físicas, e histórico para pessoas jurídicas, e a justificativa será encaminhada por membro da Comissão de Cultura ou por Liderança partidária.

Art. 4º A entrega da Comenda será realizada em sessão da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, especialmente convocada para esse fim.

Art. 5º Uma vez escolhidas as pessoas agraciadas, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Federal.

Art. 6º A regulamentação desta resolução será feita por meio de ato da Mesa.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução tem como objetivo criar a Comenda Cultural **Antônio Carlos Belchior** a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas, que tenham contribuído de maneira relevante na promoção da música brasileira, no país ou no exterior.

Nesse sentido, propõe-se que a Comenda seja outorgada a 3 pessoas – físicas ou jurídicas - indicadas pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados.

As indicações, acompanhadas de *curriculum vitae* e histórico, este no caso de a indicada ser pessoa jurídica, e justificativa, poderão ser feitas por membro do referido Colegiado ou por Liderança de partidos. A entrega da Comenda caberá à Comissão de Cultura.

Antônio Carlos Belchior, que ficaria conhecido nacionalmente, simplesmente, por Belchior, nasceu em um 26 de outubro de 1946, em Sobral, no interior do Ceará. Filho do casal Dolores e Otávio, conviveu muito cedo com a alegria da música e das artes. Além dos tios boêmios, seu avô tocava sax e sua mãe cantava no coral da igreja.

Esse convívio com a música influenciaria definitivamente toda a trajetória daquele que se tornaria um dos maiores nomes da MPB.

Mudando para Fortaleza ainda adolescente com a família, Belchior tem o tão sonhado encontro por quase todos os jovens vindos do interior, com o mar, inspiração para uma muitas das suas obras, dentre ela em parceria com Raimundo Fagner, Mucuripe, regravada no início da sua carreira nacional por ninguém mais que o rei Roberto Carlos e uma das maiores cantoras de todos os tempos do nosso país, Elis Regina.

Em Fortaleza, que lhe abre novos horizontes, o prodígio estudante estudou no tradicional Liceu do Ceará. Para além da educação formal, de forma autodidata,



Belchior estudou e aprendeu outras línguas. Pesquisou sobre arte, literatura brasileira e universal. Escutou o melhor de todos os ritmos do regional ao internacional, devorou livros, frequentou cinemas e iniciou os primeiros passos na boêmia da capital, retomados depois da sua rica experiência no Mosteiro dos Frades Capuchinhos, na cidade de Guaramiranga, que fica na região serrana do Maciço do Baturité, interior do Ceará.

Na capital da qual virou cidadão oficialmente em 2004, ingressou na Medicina da UFC, onde participou do movimento estudantil e começou a frequentar com mais intensidade, as noites boêmias da Cidade.

Em parceria com Amelinha, Teti, Rodger Rogério, Fagner, Brandão, Petrucio Maia, Jorge Mello, tantas e tantos outros, produzindo e participando de programas de auditório em tv e rádios de Fortaleza, disputando festivais, foi que Belchior se abraçou definitivamente como a música. Ganhou o IV Festival Universitário da Canção com a música “Hora do Almoço,” interpretada por Jorge Neri e Jorge Teles.

Seguiu então para São Paulo, tendo alcançado sucesso nacional com a gravação de Mucuripe, por Elis Regina e Roberto Carlos. Lançou seu primeiro LP em 1973, já com alguns sucessos que permanecem até hoje, sendo hits obrigatórios em qualquer lugar do país onde se prestigie uma música penetrante, com conteúdo, filosófica e de enorme qualidade lírica e discursiva. Em 76, gravou Alucinação, considerado por muitos, um dos melhores discos da MPB.

Engajou-se na luta política pela anistia, pela redemocratização do país e na campanha das “diretas já”. Tornou-se um dos artistas que mais fizeram shows em nosso país. É também um dos letristas mais regravados da nossa música. Nomes como Elis Regina, Roberto Carlos, Erasmo Carlos, Antonio Marcos, Jair Rodrigues, Ednardo, Engenheiros do Havai, Jessé, Ney Matogrosso, Toquinho, Vanusa, Raimundo Fagner, Jorge Melo, dentre tantos outros ícones da nossa música popular, que imortalizaram, em suas vozes, as canções de Belchior.



Depois de decidir pelo recolhimento da vida pública, mesmo sendo ainda muito requisitado, Belchior desapareceu para muitos, inclusive para familiares mais próximos, no período de 2007 até o dia 30 de abril de 2017, quando o Brasil toma conhecimento do seu falecimento, na madrugada daquele dia, em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, em consequência do rompimento da veia aorta.

Com a sua morte, fica o legado do artista Belchior, que, nas palavras do professor e poeta Antonio Carlos Freitas Souza: *“ainda e por muito tempo, a voz resistirá, e cantará como forma de dizer não, e também de reafirmar com a fé de que “o transforma o velho no novo, bendito fruto do povo será”, o novo, o novo sempre vem”*.

Hoje, temos a alegria de vermos centenas de artistas da nova geração da MPB interpretando os vários e atemporais sucessos do extraordinário trovador eletrônico Belchior

A importância de Belchior para a música brasileira é indiscutível, tendo sido consagrado como ícone da MPB no Brasil e no mundo, razão pela qual se faz merecida a homenagem com a criação da Comenda que leva o seu nome.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de resolução para consideração e deliberação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

Luizianne Lins

Deputado Federal – PT/CE

